
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DISPÕE SOBRE O LIMITE PARA CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 432/2023

DISPÕE SOBRE O LIMITE PARA CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara de Vereadores de Boa Saúde/RN aprovou e ele Promulgo e Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal nº 410 de 2022, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender despesas no corrente exercício.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados, autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2023, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A abertura dos créditos suplementes de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 23 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walison Vitoriano
Código Identificador:4C6F13A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.535/2023

OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ: 51.890.698/0001-07

ENDEREÇO: Rua Rogério Pereira de Camargo, Cidade Industrial – Curitiba/PR – 81.280-390

REPRESENTANTE: Carlos Aparecido de Paula Louro – 147.398.019-49

E-MAIL: cwbatenas@gmail.com (41) 99674-2013

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0015	PNEU: 225/75R16C	COMFORSER CF300	60 UN	RS 693,99	RS 41.639,40
0017	PNEU 10.00R20 BORRACHUDO 16 LONAS	WESTLAKE CL946	30 UN	RS 2.089,99	RS 62.699,70
0019	PROTETOR 10.00R20	SBN	30 UN	RS 59,93	RS 1.797,90
0024	PNEU DIMENSÕES 900/20 RT-59 BORRACHUDO 14 LONAS	GOODRIDE CL946	40 UN	RS 1.479,99	RS 59.199,60
0026	PROTETOR 900/20 RT-59	SBN	40 UN	RS 42,31	RS 1.692,40
0027	PNEU DIMENSÕES 750/16 AS22 BORRACHUDO	WESTLAKE CL830	30 UN	RS 685,00	RS 20.550,00
0030	CÂMARA DE AR 750/16 CT52	QBOM	30 UN	RS 63,00	RS 1.890,00
0031	PROTETOR 750/16 CT52	SBN	30 UN	RS 25,02	RS 750,60
0034	ANEL DE VEDAÇÃO DA RODA 17.5.25	TRU SEEL	60 UN	RS 37,18	RS 2.230,80
VALOR TOTAL:					RS 192.450,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Carlos Aparecido de Paula Louro - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:AC232F13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.535/2023
OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.
ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EMPRESA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36
ENDEREÇO: Rua Padre Dehon, Boqueirão – Curitiba/PR – 81.670-100
REPRESENTANTE: José Salesio Muniz do Amaral – 509.124.029-20
E-MAIL: pneuscritiba@gmail.com (41) 3042-2516

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	PNEU: 19.5L.24 TRASEIRO	FORERUNNER R4	10 UN	R\$ 3.389,99	R\$ 33.899,90
0022	PNEU: 215/75R17.5	WESTLAKE CR960A	50 UN	R\$ 739,99	R\$ 36.999,50
VALOR TOTAL:					R\$ 70.899,40

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e José Salesio Muniz do Amaral - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:818C73FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.535/2023

OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.

ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMPRESA: ELETRO PECAS LTDA

CNPJ: 08.286.262/0001-76

ENDEREÇO: Rua Almino Afonso, Ribeira – Natal/RN – 59.012-010

REPRESENTANTE: Kleiber Antunes Furtado Junior – 466.725.594-34

E-MAIL: lf.furtado@hotmail.com (84) 3211-1189

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0006	CÂMARA DE AR: 12.5X80X18	MGM	10 UN	RS 124,99	RS 1.249,90
0009	PNEU DIANTEIRO: 17.5.25	Speedmax	10 UN	RS 3.765,80	RS 37.658,00
0010	PNEU DIANTEIRO: 12.4 – 24	Speedmax	20 UN	RS 1.718,81	RS 34.376,20
0025	CÂMARA DE AR 900/20 RT-59	MGM	40 UN	RS 105,00	RS 4.200,00
VALOR TOTAL:					RS 77.484,10

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Kleiber Antunes Furtado Junior - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:4CD3C3AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023.					
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2023 – SRP – PROCESSO Nº. 3.535/2023					
OBJETO: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETOR DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA O ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN.					
ASSINATURA DA ATA: 22 de novembro de 2023.					
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.					
EMPRESA: PAULO R PEREIRA					
CNPJ: 18.131.838/0001-80					
ENDEREÇO: R. Frei Serafim de Catanea, São Sebastião – Nova Cruz/RN – 59.215-000					
REPRESENTANTE: Paulo Roberto Pereira – 427.596.094-72					
E-MAIL: universodoborracheiro@gmail.com (84) 99495-1070					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	PNEU: 14 00 – 24	MEGASSUS	12 UN	RS 2.884,00	RS 34.608,00
0002	CÂMARA DE AR 14 00 – 24	MAGNUM	12 UN	RS 242,00	RS 2.904,00
0004	CÂMARA DE AR: 19.5LX24	DURABLE	10 UN	RS 329,00	RS 3.290,00
0005	PNEU: 12.5/80-18 DIANTEIRO	MAGNUM	10 UN	RS 1.490,00	RS 14.900,00
0007	PNEU TRASEIRO: 17.5.25	DURABLE	10 UN	RS 3.700,00	RS 37.000,00
0008	CÂMARA DE AR: 17.5.25	MAGNUM	20 UN	RS 292,00	RS 5.840,00
0011	CÂMARA DE AR: 12.4 – 24	MAGNUM	20 UN	RS 150,00	RS 3.000,00
0012	PNEU TRASEIRO: 18.4.30	ANTEO	20 UN	RS 3.700,00	RS 74.000,00
0013	CÂMARA DE AR: 18.4 – 30	MAGNUM	20 UN	RS 331,50	RS 6.630,00
0014	PNEU: 195/55R15	RIFLY	15 UN	RS 290,00	RS 4.350,00
0016	CÂMARA DE AR: 225/75R16	MAGNUM	60 UN	RS 50,99	RS 3.059,40
0018	CÂMARA DE AR 10.00R20	MAGNUM	30 UN	RS 110,00	RS 3.300,00
0020	PNEU: 225/75R16	RIFLY	200 UN	RS 579,00	RS 115.800,00
0021	PNEU: 175/70R14	RIFLY	80 UN	RS 320,00	RS 25.600,00
0023	PNEU DIMENSÕES 275/80 R22.5 BORRACHUDO	TORNADO	40 UN	RS 1.994,00	RS 79.760,00
0028	PNEU DIMENSÕES 700- 16 10 LONAS – BORRACHUDO	PIRELLÉ	30 UN	RS 554,00	RS 16.620,00
0029	PNEU DIMENSÕES 750/16 CT52	CHANGSHAN	30 UN	RS 669,00	RS 20.070,00
0032	PNEU 205/60/16	RIFLY	20 UN	RS 395,00	RS 7.900,00
0033	PROTETOR DA CÂMARA DE AR 17.5.25	G.A FLEX	30 UN	RS 53,00	RS 1.590,00
VALOR TOTAL: R\$ 460.221,40					
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 006/2015. SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Paulo Roberto Pereira - Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN – CEP 59.260-000 ou pelo telefone (84) 3256-2226.					

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:FA2598C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.
3.148/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 32/2023

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira com no mínimo 62 kw de potência bruta, destinada a atender as demandas do município de Boa Saúde-RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL:

BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS – CNPJ: 12.132.146/0001-70, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0001, com o valor total de: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante acima citada e seu respectivo item com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto n.º 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:6A2D6CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº 076/2022 – ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº
005/2022 – PROC. Nº1.435/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 076/2022 – ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/2022 – PROC. Nº1.435/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN; CNPJ: 08.142.655/0001-06

CONTRATADO: A EMPRESA AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.657.875/0001-99 - **OBJETO:** Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de Pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional com drenagem superficial das ruas José Cesário trecho I e trecho II, Rua José Cesário treco III e IV, Rua Adélia Fernandes da Silva, Rua Porfirio dos Santos), zona Urbana, Alto da Colina, no município de Boa Saúde/RN, nos termos do Contrato de Repasse nº 1.076.618-88/2021/MDR– **OBJETO DE ADITAMENTO:** Aditivo de prazo indicado na CLÁUSULA DÉCIMA — VIGÊNCIA, DO CONTRATO 076/2022

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Bruno Rodrigues Ferreira da Rocha – pela contratada.

TESTEMUNHAS: assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 25 de outubro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Francisco do Nascimento
Código Identificador:949EF49B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
SETOR DE COMPRAS - PMBS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.508/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de um Analisador Bioquímico Semiautomático destinado a realização de exames laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde/RN, através do Setor de Compras, torna pública a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, Registro de Preços para Aquisição de um Analisador Bioquímico Semiautomático destinado a realização de exames laboratoriais pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, a qual PODERÁ SER FORNECIDA em até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Dr. Mário Câmara, 717, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cotacao.pmbms@gmail.com.

ANEXO I

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO - MODELO DE REFERÊNCIA - BIO-200, OU SIMILAR DESDE QUE ATENDA OS SEGUINTES REQUISITOS: POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, OPERAR COM SISTEMA ABERTO DE REAGENTES, POSSUIR MANUAL DE USUÁRIO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM IDIOMA PORTUGUÊS, POSSUIR PROTOCOLOS DE AUTOMAÇÃO DOS PRINCIPAIS REAGENTES COMERCIALIZADOS NO MERCADO BRASILEIRO TAIS COMO, VIDA BIOTECNOLOGIA, GOLD ANALISA DIAGNÓSTICA, BIOCLIN, LABTESTE, BIOANALITICA, EBRAN.		UNIDADE	1		
2	COAGULÔMETRO 2 CANAIS, COM PIPETA INTEGRADA AO SISTEMA PARA RESULTADOS MAIS PRECISOS, POSSUI: SISTEMA COM INTERFACE EM PORTUGUÊS, REGISTRO NA ANVISA, UTILIZAR METODOLOGIA (STEEL BALL - MOVIMENTAÇÃO DE ESFERAS METÁLICAS), IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA, DISPOSITIVO PARA DISPENSAÇÃO DAS ESFERAS, SISTEMA ABERTO.		UNIDADE	1		
VALOR TOTAL:						

1 - A íntegra do objeto licitado dar-se-á em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93; O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, ou em outro local determinado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra/Serviço ou documento equivalente.

2 - As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

3 - As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até **72 horas** do horário da ocorrência.

ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constituirão obrigações da CONTRATADA, além das especificadas na legislação:

8.1.1. Entregar o produto especificado na Requisição de Compra, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas em edital;

8.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

8.1.3. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

8.1.4. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.6. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

8.1.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

8.1.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

8.1.9. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

8.1.10. Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento.

8.1.11. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.1.12. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

- O prazo de validade da proposta deve ser no mínimo de 60(sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

- Declarar de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo, entrega etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Boa Saúde/RN, 24 de novembro de 2023.

SINARA COSTA DA SILVA RAFAEL

Chefe do Setor de Compras - PMBS

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:FA9AC67F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2023. Edição 3167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>